

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1468/2023**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00080-00213837/2021-61, resolve:

CESSAR, a partir de 31 de março de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 941, de 11 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de maio de 2022, ao servidor **WILLIANVALDO VASCONCELOS VERAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, especialidade Análise de Sistemas, matrícula SIAPE n.º 3284837, requisitado do Quadro de Pessoal da Secretaria de Economia do Distrito Federal, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 31/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2753004 e o código CRC 5D239444